



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 030, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1532, 24/01/2019.

Dispõe sobre a convalidação das portarias que menciona

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 27-A, da Lei nº 1.079, de 05 de novembro de 1997,

CONSIDERANDO a vigência da Lei Municipal nº 4.102, de 20 de dezembro de 2018,

RESOLVE

Art. 1º Ficam convalidadas as Portarias nº 665/2017, na parte que trata o seu Art. 1º, I, bem como a Portaria nº 504/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de janeiro de 2019.

Alto Araguaia - MT, 21 de janeiro de 2019.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal